



**CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO CEARÁ**  
Rua Gonçalves Lêdo, 1655 – Joaquim Távora- CEP: 60.110-261-  
Fortaleza-CE Fone: (85) 3464.2100 – Fax: (85) 3464.2102 - E-Mail:  
[cro@cro-ce.org.br](mailto:cro@cro-ce.org.br)

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE  
CARGOS CONSTANTES DO QUADRO DE PESSOAL DO  
CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO CEARÁ  
EDITAL Nº 023/2016, DE 08 DE ABRIL DE 2016  
PRORROGA O PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO**

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Ceará -CRO-CE, Sr. Eliardo Silveira Santos, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Regimento Interno do CRO-CE, aprovado pela Resolução CRO-CE nº. 02, de 26 de agosto de 1975 e homologado pela Decisão CFO nº 15, de 22 de setembro de 1975, e com a Resolução CRO nº. 19, de 1º de fevereiro de 2013, que dispõe sobre o Quadro de Cargos do Conselho Regional de Odontologia do Ceará, bem como define as normas gerais para a realização de concurso público para o ingresso, e com fundamento, ainda, nos artigos 2º e 11º, alínea “i”, todos da Lei Federal nº 4.234, de 14 de abril de 1964, e no art. 20, alínea “h”, do Decreto Federal nº 68.704, de 3 de junho de 1971, e, ainda, com fundamento no inciso II, do Artigo 37 da Constituição Federal de 1988, resolve **PRORROGAR** por 02 (dois) anos o **PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO** para provimento de cargos constantes do Quadro de pessoal do Conselho Regional de Odontologia do Ceará, regido pelo Edital 001/2013 – Regulamento do Concurso, de 4 de abril de 2013, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº. 019/2014, publicado na data de 11 de Abril do ano de 2014

**Eliardo Silveira Santos**  
Presidente do CRO-CE